Justificativa - PL 0564/2017

O presente projeto de Lei visa alterar dispositivos da Lei nº 14.029, de 13 de julho de 2005, que dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Município de São Paulo, e da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre o processo administrativo na Administração Pública Municipal.

O principal intuito das alterações é incorporar dispositivos previstos no Decreto Federal nº 9.094, de 17 de julho de 2017, visando:

a)que a Administração formule exigências aos administrados numa única ocasião;

b)evitar que se exija prova em relação a fato já comprovado por documento ou informação válida;

c)permitir que qualquer meio, preferencialmente eletrônico, seja usado na comunicação entre o órgão ou a entidade do Poder Executivo municipal e o interessado Para complementar informações ou solicitar esclarecimentos.

Tais medidas de desburocratização ajudarão a simplificar o trâmite de processos administrativos na Administração Municipal.

E assim que peço o apoiamento de todos os meus nobres pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2017, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.